



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 107/2019

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Secretaria de Saúde, para que veja possibilidade de fazer duas viagens diariamente à cidade de Alfenas, com pacientes que necessitam de tratamento de saúde, pois com a venda em leilão do ônibus de 42 lugares, tem paciente ficando impossibilitado de deslocar até aquela cidade para fazer consultas, exames ou tratamento, pois o micro-ônibus que está indo para lá não tem assentos suficientes para todas as pessoas que necessitam deslocar até aquela municipalidade.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 10 de maio de 2019


Reginaldo Esau dos Santos
Vereador

